



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa funcionários para responderem como Gestora e Fiscal do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Arlei Adair Bladt Renner, RG. nº 2.180.717-6, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Fiscal de Tributos, para responder como Gestora do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Lucir Rupolo, RG. nº 15.749.237, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal